

**INDICAÇÃO**

IND 10161/2013

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 10161/2013  
Folha Nº 01-0

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o recapeamento da DF – 345, do entroncamento da BR – 020 até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás.

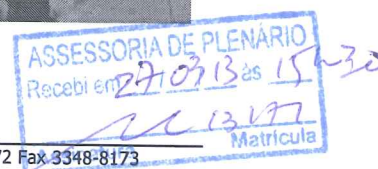
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o recapeamento da DF – 345, do entroncamento da BR – 020 até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa tão somente a implementação de investimentos em rodovias, que vai permitir ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a execução das obras de recapeamento, como essencial para a melhoria na qualidade de vida das pessoas que moram naquela localidade.



Fonte: Foto do Google





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

---

Ademais, com essas obras, o Governo finalmente esta cumprindo suas propostas governamentais e ainda, terá condições de colocar em prática os projetos que poderão solucionar os problemas existentes naquela localidade. Como por exemplo: o escoamento da produção.

Assim, o pleito em tela define-se entre as principais questões a serem solucionadas, quais sejam: o recapeamento da rodovia em questão.

Como podemos ver, a existência de condições mínimas de saneamento básico é condição primordial para o desenvolvimento de uma cidade.

Ciente da importância do pleito, rogamos ao Senhor Governador que atenda o clamor daquele povo sofrido que reside nas adjacências daquela rodovia há muito tempo, destinando os recursos necessários para execução das obras de recapeamento asfalto.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.013.

  
**Deputado Dr. Michel**  
**PEN/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10161/2013  
Folha Nº 02-4



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art. 64, II, s).

Em, 1º/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 10363/2013  
Folha N° 03-e